



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 556/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1832/2022 de 30 de agosto de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.196,60 (noventa e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Font	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
000	02.004.12.361.0016.2.051	Emenda 004/2021 - Destinação de vlrs. para Escola Mun. Prof. Therezinha K. da Rocha	3.3.90.39	R\$ 32.000,00
000	02.004.12.361.0016.2.054	Emenda 007/2021 - Destinação de vlrs. p/ Escola Mun. Elay C. M. da Silva	3.3.90.39	R\$ 25.000,00
000	02.004.12.361.0016.2.058	Emenda 013/2021 - Destinação de vlrs. p/ Escola Mun. Dom Carlos B. de Melo	3.3.90.39	R\$ 25.696,60
000	02.004.12.361.0016.2.063	Emenda 015/2021 - Destinação de vlrs. para Escola Mun. Monteiro Lobato	3.3.90.39	R\$ 8.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo provenientes das reduções das seguintes dotações:

Font	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
000	02.004.12.361.0016.2.051	Emenda 004/2021 - Destinação de vlrs. para Escola Mun. Prof. Therezinha K. da Rocha	4.4.90.51	R\$ 32.000,00
000	02.004.12.361.0016.2.054	Emenda 007/2021 - Destinação de vlrs. p/ Escola Mun. Elay C. M. da Silva	4.4.90.51	R\$ 25.000,00
000	02.004.12.361.0016.2.058	Emenda 013/2021 - Destinação de vlrs. p/ Escola Mun. Dom Carlos B. de Melo	4.4.90.51	R\$ 25.696,60
000	02.004.12.361.0016.2.063	Emenda 015/2021 - Destinação de vlrs. para Escola Mun. Monteiro Lobato	4.4.90.51	R\$ 8.500,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 31 de agosto de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal